



Decreto Nº 1777 - de 02 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.980,28 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.980,28 ( setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	64.780,28
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	12.200,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	76.980,28
Total da Unidade 01	----- R\$	76.980,28
Total da Instituição 02	----- R\$	76.980,28
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.980,28</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	64.780,28
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	64.780,28
Total da Unidade 01	----- R\$	64.780,28

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	12.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	76.980,28

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.980,28</b>
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 02 de Abril de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 02/04/2024  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável: [Assinatura]

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

Publicado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024  
Responsável: \_\_\_\_\_